

## Proc. Administrativo 6- 14.124/2025

**De:** Roberta R. - SEASO-DPSE

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 30/06/2025 às 15:00:14

**Setores envolvidos:**

GAP-AG, SEGAB-DAAL, SEASO, SEASO-DPSE, SEDIH, SEGAB-DAAL-INDCAMARA

### **Ind 394 2025 Marcão - PROMOVA ESTUDOS QUE VIABILIZE A CRIAÇÃO DE UM ABRIGO MUNICIPAL, EXCLUSIVAMENTE PARA PERNOITE, PARA MORADORES EM SITUAÇÃO DE RUA, NO C.E.C - PERMANENTE**

Assunto: Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Público-alvo: Indivíduos que utilizam as ruas como espaço de moradia ou sobrevivência

O abrigo institucional para pernoite é um serviço de acolhimento temporário destinado a pessoas em situação de rua, oferecendo um local seguro para descanso, alimentação e, em alguns casos, acompanhamento técnico especializado. O objetivo é contribuir para a superação da situação de rua, promovendo o acesso a direitos e à rede de proteção social.

Segundo dados do CECAD – Consulta, Extração e Análise de Dados do Cadastro Único, com referência em junho de 2025, há 98 pessoas cadastradas como em situação de rua no município. No entanto, essa população é majoritariamente composta por transeuntes, que realizaram o cadastro em Votuporanga, mas não possuem residência no município.

De acordo com o Censo de Pessoas em Situação de Rua, promovido pela Secretaria de Direitos Humanos de Votuporanga/SP entre 17 de fevereiro e 11 de abril de 2025, o município, com uma população total de 100.159 habitantes (IBGE, 2024), identificou 75 pessoas em situação de rua, das quais apenas 13 eram naturais de Votuporanga.

Em Votuporanga, a Comunidade Assistencial “Irmãos de Emaús” executa o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, com a finalidade de garantir acolhimento, proteção integral e desenvolvimento de atividades voltadas à sociabilidade, à reconstrução de vínculos interpessoais e familiares, bem como à elaboração de novos projetos de vida.

Entre janeiro e maio de 2025, a entidade atendeu, em média:

- 842 pessoas no Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas adultas e famílias, na modalidade Casa de Passagem, que oferece acolhimento temporário de curta duração, com estrutura que garante privacidade a pessoas do mesmo sexo ou pertencentes ao mesmo grupo familiar;
- 211 pessoas no Serviço de Acolhimento Institucional em Unidade Institucional, semelhante a uma residência, destinado a homens adultos (18 a 59 anos e 11 meses) em situação de rua com histórico de violação de direitos, buscando, em articulação com a rede socioassistencial, sua reintegração social e familiar.

Dessa forma, os serviços disponíveis no município têm promovido atendimento humanizado, em ambientes acolhedores, com respeito à dignidade dos usuários e suporte de profissionais capacitados para o acolhimento e acompanhamento de pessoas com histórico de vivência nas ruas.

**Roberta Elisa Resler**

*Chefe de Departamento de Proteção Social Especial*

assinado por 2 pessoas: ROBERTA ELISA DA SILVA RESLER e MEIRE REGINA DE AZEVEDO  
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/8BEC-9535-B344-116A> e informe o código 8BEC-9535-B344-116A  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>> DATA / HORA: 04/07/2025 10:53:53 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-205277-8T6L8U-6H2K2E | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8BEC-9535-B344-116A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTA ELISA DA SILVA RESLER (CPF 224.XXX.XXX-98) em 30/06/2025 15:02:25 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MEIRE REGINA DE AZEVEDO (CPF 167.XXX.XXX-90) em 30/06/2025 15:07:55 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/8BEC-9535-B344-116A>

